



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 106/21

Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de datas comemorativas do Município, a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para as Pessoas em Tratamento de Câncer, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Birigüi, a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer, e ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer:

I- Sensibilizar as pessoas a doarem parte de seus cabelos, para que com este material as ONG's e demais entidades representativas possam produzir perucas para serem distribuídas gratuitamente para pessoas em tratamento de câncer.

II- Promover solidariedade para com o próximo.

III- Enaltecer a importância de um gesto altruísta em meio à dor desta doença.

IV- Recuperar a autoestima dos pacientes em tratamento de câncer

Art. 3º Em celebração ao evento tratado no artigo 1º, poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas, ONG's e demais colaboradores no município, ações, eventos, projetos, divulgações e demais atividades voltadas à conscientização sobre a importância da doação de cabelo para confecção de perucas para as pessoas em tratamento de câncer.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 19 de agosto de 2021.

 Assinado Digitalmente por:
MARCOS ANTONIO SANTOS
Assinado em:
19/08/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MARCOS ANTÔNIO SANTOS,
VEREADOR.

 Assinado Digitalmente por:
SIDNEI MARIA RODRIGUES
Assinado em:
19/08/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

Tem o presente Projeto de Lei o intuito de incluir no calendário oficial de datas comemorativas do município, a SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE CABELOS para as pessoas em tratamento de câncer.

Deparar-se com o diagnóstico de câncer não é uma situação fácil, porém algumas preocupações dos pacientes podem ser amenizadas com ações simples. Entre tantas inquietações que passam pela cabeça a partir da confirmação do diagnóstico e definição do tratamento, uma delas é encarar a perda dos cabelos que costuma acompanhar a quimioterapia.

Ao enfrentar esse processo é natural que, principalmente as mulheres, se sintam desanimadas, mas o tratamento não precisa interferir na sua vontade de explorar o seu novo visual, no prazer de se arrumar e se sentir bonita. É possível tratar o câncer e continuar se preocupando com a aparência. Existem alternativas para lidar com a queda dos fios, afinal, perder o cabelo não significa perder a vaidade. É neste momento que lenços, chapéus e perucas entram em cena.

Uma peruca pode ser um importante passo para o resgate da auto estima e, conseqüentemente, da força para lutar contra a doença. Muitas mulheres gostariam de utilizar perucas durante o tratamento, porém não tem acesso ao acessório muitas vezes em função de seu alto custo. Ao mesmo tempo, existe, cada vez mais, gente interessada em doar as madeixas cortadas afim de ajudar pacientes oncológicos, mas não sabem como fazer isso.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Contudo, diversas instituições recebem mechas de cabelo de doadores para confecção de perucas que são, posteriormente, emprestadas ou doadas a mulheres que lutam contra o câncer. Essas instituições contam com o apoio de parceiros que produzem as perucas, normalmente sem custo, formando uma cadeia que costuma terminar em muitos sorrisos e superação.

Diante da importância do significado desta iniciativa e por tratar-se de medida de longo alcance social.

Diante do exposto solicitamos a aprovação deste projeto de Lei para assegurarmos melhores condições de vida a nossa população de Birigui.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 19 de agosto de 2021.

SERPRO

Assinado Digitalmente por:

MARCOS ANTONIO SANTOS

Assinado em:

19/08/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:

<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MARCOS ANTÔNIO SANTOS,
VEREADOR.

SERPRO

Assinado Digitalmente por:

SIDNEI MARIA RODRIGUES

Assinado em:

19/08/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:

<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA.